



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE JUSSARA  
1ª VARA CÍVEL DE JUSSARA - PROJUDI

Rua Rebouças, nº. 685, Setor São Francisco- Jussara/GO - CEP:76.270000 - Fone: (62)3373-4018, E-mail: comarcadejussara@tjgo.jus.br

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo: 5824011-75.2025.8.09.0097

Classe Processual:PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Assunto Principal: 9558 - DIREITO CIVIL -> Empresas -> Recuperação judicial e Falência -> Administração judicial - Lei: 11.101/05

Valor da Causa: R\$26.254.340,05

Autor(s): A S Dias Neto - Produtor Rural (CPF/CNPJ: 61.264.039/0001-00)

Requerido(a): Grupo Silva & Dias, (CPF/CNPJ: --)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jussara, Dr(a). BEATRIZ SCOTELARO DE OLIVEIRA, determinou a lavratura deste termo, conforme a. decisão proferida em 31/10/2025 (ev. 53) que nomeou ADMINISTRADOR JUDICIAL o(a) Sr(a): CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, administrador, e-mail: contato@stenius.com.br portador da CI nº 1442586 – SSP/GO e CPF nº 438.917.211-53, estabelecido na Av. Olinda, nº 960 Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, em Goiânia - GO, 74884-120.

A quem o (a) MM. Juíz (a) deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

**Jussara, 6 de novembro de 2025.**

---

Administrador Judicial  
(assinado digitalmente)

Valor: R\$ 26.254.340,05  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2025 15:56:36

